

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO



ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

**LEI MUNICIPAL Nº 2.197, DE 27 DE JUNHO DE 2016**

**"Concede Título de Cidadão Verde ao Senhor Marcus Alexandre Médici Aguiar."**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco - Acre, nos termos do §7º do art. 40 da Lei Orgânica do Município promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Verde ao Senhor Marcus Alexandre Médici Aguiar.**

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.**

Sala de Sessões "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", 27 de junho de 2016.

**Artêmio Costa**  
Presidente

**PUBLICADO NO D.O.E.**

Nº 11.835 de 28 / 06 / 2016

\* Pág. Nº 49